



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402  
Telefone: +55 (34) 3271-5305 -



**PORTARIA SEI PPGEPI Nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2018 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal por meio do Edital PPGEPI 2/2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Geral da UFU e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGEPI 2/2017 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2018 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão de Seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2018, no curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, conforme segue:

**Membros titulares:**

Profa. Dra. Jussara dos Santos Rosendo (presidente)

Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque

Prof. Dr. Antonio de Oliveira Júnior

Prof. Dr. Carlos Roberto Loboda

Profa. Dra. Maria Beatriz Junqueira Bernardes

**Membros suplentes:**

Profa. Dra. Geresa Gonçalves Moura

Profa. Dra. Joelma Cristina dos Santos

Profa. Dra. Maria Angélica de Oliveira Magrini

Profa. Dra. Patrícia Francisca de Matos

Art. 2º Determinar que a Comissão de Seleção desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PPGEPI 02/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitor Koiti Miyazaki  
Coordenador do PPGE/Presidente do Colegiado do PPGE  
Portaria R Nº 007 de 2016

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Coordenador(a)**, em 13/11/2017, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148124** e o código CRC **4F4EA249**.

---